



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 163/2018
DE 15 DE JUNHO DE 2018**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Daiane Demartini Silvestrini	05.08.2016 a 04.08.2017	18.06.2018 a 17.07.2018
Ricardo Vezir Toniollo Jacobi	14.07.2016 a 13.07.2017	18.06.2018 a 27.06.2018
Rosane Pasinato de Souza	02.02.2017 a 01.02.2018	18.06.2018 a 27.06.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE JUNHO DE 2018**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JUNHO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”